



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ERIC COSTA

Considera de Utilidade Pública a
**“ASSOCIAÇÃO DE
CATADORES/AS DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DE
AÇAILÂNDIA/MA – ASCAMAREA”**
com sede e foro no Município de
Açailândia no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO DE
CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE AÇAILÂNDIA/MA –
ASCAMAREA”** entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no
Município de Açailândia no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado **“Nagib Haickel”** do Palácio Manoel Beckman, em São
Luís 05 de junho de 2025.

ERIC COSTA
Deputado Estadual – PSD